

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 4640 de 30 de Julho de 2024

DATA: 30/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**

Data: 30/07/2024

IP com n°: 192.168.0.110

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1174

id=1174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - FERIAS: 113/2024**PORTARIA Nº 113/2024_SEMAF**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado a baixo:

NOME	FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO
IARA LINDOSO MACIEL	ASSISTENTE SOCIAL	2023/2024	01/08 A 30/08/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 30 de julho de 2024.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - FERIAS: 114/2024**PORTARIA Nº 114/2024_SEMAF**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado a baixo:

NOME	FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO
CARLA LETICIA BARBOSA DE SOUSA	FARMACÊUTICO	2023/2024	01/09 A 30/09/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 30 de julho de 2024.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - FERIAS: 115/2024**PORTARIA Nº 115/2024_SEMAF**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores (as) infraticado a baixos:

NOME	FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO
MARIA ZILMAR DE SOUZA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	01/09 A 30/09/2024
MARCELO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	01/09 A 30/09/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

CPF: ***.589.943-** - Data: 30/07/2024 - IP com nº: 192.168.0.110
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1174



Matões do Norte, 30 de julho de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

